

REGISTRO DE REUNIÃO (CTEA)

DATA: 08 de março 2018, das 10h às 13horas.

LOCAL: Av. Professor Frederico Hermann Jr, 345 - Alto de Pinheiros, São Paulo- SP - Prédio 6 - térreo, Sala 2.

Presentes:

Integrantes CTEA: **Estado:** Rachel Marmo Azzari – SMA; John Emílio Tatton – SABESP; Márcia Chaves – SSRH; Escolástica Ramos de Freitas - Agricultura. **Municípios:** Nilson Cerazza Ferreira – Francisco Morato. **Sociedade Civil:** Marco Antonio de Oliveira – FAESP; Francisca Adalgisa da Silva – APU; Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira – ASSEMAE.

Convidados: Milca Saraiva – SANASA; Flávia Elias Batista – CEA/SMA.

PAUTA:

1. Aprovação das Atas de 14/11/2017 e 12/12/2017;
2. Encaminhamentos para atendimento à Deliberação CRH 206/2017 - Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos no âmbito do SIGRH;
3. Minuta de deliberação sobre Programas Regionais de Educação Ambiental
4. Planejamento de atividades para 2018;
5. Informes e outros Assuntos;
6. Encerramento.

BREVE RELATO:

1. Informado que as Atas tinham atendido às adequações e comentários feitos por e-mail, foram aprovados os dois documentos.
2. A coordenadora da CTEA, Sra. Rachel, informou que apesar de não contar com a presença de representante do segmento da Sociedade Civil na reunião de 12 de dezembro optou-se, visto os prazos estipulados para os trabalhos da Câmara, pelo diálogo e amadurecimento da discussão sobre o Programa de Capacitação para o SIGRH. Apesar de não ter sido uma reunião oficializada entre CORHI e CTEA, na oportunidade estavam presentes alguns indicados do CORHI para conhecer e contribuir com a proposta. Informou ainda que, posteriormente o Coordenador de Recursos Hídricos, Sr. Rui Brasil, articulou reunião entre representantes do CORHI, DAEE, CETESB/ETG, SMA/CEA e SSRH para discutir e dar encaminhamento à proposta. Na reunião, realizada em 22 de fevereiro, foi encaminhado que a proposta apresentada pela SSRH (já exposta à CTEA), será a base para elaboração de minuta de deliberação do CRH aprovando um programa amplo, que contenha as diretrizes e premissas de capacitação para o SIGRH, os temas principais a serem considerados, as bases técnicas que devem ser utilizadas, metodologia de trabalho e como será realizado o levantamento de demandas do sistema, atendendo assim, o disposto na deliberação CRH 206/2017. Quanto ao prazo, informou que o Sr. Rui entende que a apresentação na primeira reunião do CRH em 2018 está de acordo, visto que não houve oportunidade de apreciação anterior pelo colegiado.

A Sra Francisca, representante da APU, pontuou que é importante que todo o Sistema conheça a proposta e saiba quais os objetivos do programa de capacitação, informou

que no CBH AT foram barrados projetos de Educação Ambiental porque houve o entendimento de que o Programa de Capacitação irá suprir essas demandas. Frisou a importância de abordagem das transformações da sociedade e das políticas de Estado, de se constituir o Programa tanto com cursos rápidos como longos (de especialização) e contar com um grupo de tutores para o acompanhamento das ações. Um bom planejamento culminará, inclusive, na otimização de recursos.

Sra. Ana Lúcia, representante da ASSEMAE, frisou a importância de divulgarmos qual o público alvo do Programa.

Sra. Márcia Chaves, representante da SSRH, informou que o programa terá abrangência estadual devendo, por tanto, incluir todas as bacias. Está incluso etapa de levantamento das ações de capacitação realizadas pelos comitês de bacia e por instituições que não tenham vínculo com o Sistema. A intenção é valorizar e multiplicar iniciativas que ocorrem por vezes isoladamente e, divulgar iniciativas que mesmo não sendo realizadas no âmbito do SIGRH, poderão contribuir para a formação e capacitação de seus integrantes. No âmbito do programa serão viabilizados cursos e outras ações para suprir as lacunas de capacitação.

3. Sra. Raquel apresentou histórico da construção da proposta para a Deliberação sobre os Programas Regionais de Educação Ambiental, apresentou a última redação e salientou que o objetivo é apresentar algo que realmente seja útil aos CBHs, orientando e embasando as iniciativas regionais de educação ambiental em gestão de recursos hídricos. A proposta faz alusão às várias legislações existentes (“considerandos”) para que não seja necessário repetir o que já está legalmente instituído na área de educação ambiental (em nível federal e estadual). Após leitura e apresentação da minuta, a coordenadora propôs que na próxima reunião da Câmara seja reservado espaço para discussão e ajustes, para tanto a ideia é que a próxima reunião ocorra o dia inteiro.
4. Com relação ao cronograma de trabalho, ficou definido:
 - . **Próxima reunião** ficou agendada para o dia 05 de abril das 10 às 16 horas (Raquel irá verificar sala para reunião).
 - . **Abril** – Finalização da Deliberação sobre o Programa de Capacitação;
 - . **Julho/Agosto** – Finalização da proposta de deliberação sobre os Programas Regionais;
 - . **Outubro/Novembro** – Realização do 5º Encontro da CTEA e Câmaras Técnicas de Educação Ambiental dos CBHs.
6. Encerramento dos trabalhos.